



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 027 / 2020

PROCESSO Nº 110 / 2020

FLS..... 02 .....
110/2020
..... Protocolo

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal da Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo, e dá outras providências.

O Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR no uso e gozo das atribuições legais que lhes conferem o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
16 07 / 2020  
PRESIDENTE

**Art. 1º** - Fica instituído, no Município de Diadema, o Dia Municipal da Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo, a ser realizado, anualmente, no dia 07 de Outubro.

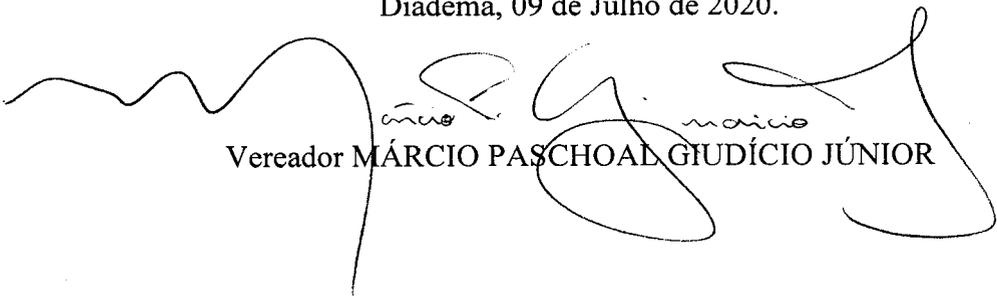
**Parágrafo único** – A data prevista no *caput* passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Diadema.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 09 de Julho de 2020.

  
Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....03.....
110/2020
.....
Protocolo

## JUSTIFICATIVA

O dia 07 de Outubro é o “Dia Mundial de Conscientização da Neuralgia do Trigêmeo”.

A neuralgia do trigêmeo é uma das causas mais comuns de dor facial sendo caracterizada por episódios recorrentes de dores lancinantes na face, desencadeada por estímulos táteis ou até espontaneamente. É conhecida, nos Estados Unidos, como a doença do suicídio, tamanho é o número de pacientes que tiram a própria vida decorrente do sofrimento causado pelas dores intensas.

A neuralgia do trigêmeo é um distúrbio nervoso caracterizado por episódio de dor lancinante no rosto. A doença atinge até 27 indivíduos em cada grupo de 100 mil pessoas por ano. A Neuralgia do trigêmeo é conhecida por causar um tipo de dor comparada a choques, pontadas e agulhadas.

A dor que pode ser desencadeada por estímulos inofensivos, como mastigação ou escovação de dentes, é sentida em diferentes regiões da face dependendo do ramo do nervo trigêmeo afetado.

Ele recebe esse nome porque tem três ramos: o ramo oftálmico, o ramo axilar e o ramo mandibular.

Este distúrbio afeta mais comumente indivíduos do sexo feminino, numa proporção de 3:2, habitualmente em indivíduos acima dos 40 anos de idade, com concentração de casos entre os 60 e 70 anos. A manifestação em ambos os lados ocorre em somente 3% dos indivíduos acometidos.

A dor pode ser desencadeada por atos rotineiros, como ingerir líquidos, escovar os dentes, mastigar, tocar suavemente no rosto, certas expressões faciais, reflexos ou até mesmo por um vento mais intenso.

O tratamento da neuralgia trigeminal é complexo devido à dificuldade de se diagnosticar os mecanismos desencadeantes. É extremamente importante a realização da anamnese, levando em consideração os sintomas relatados pelo paciente. Os exames por imagem, complementares ao histórico do paciente, fazem-se necessários para o estudo da anatomia do nervo trigêmeo e estruturas adjacentes. Também é relevante considerar hipótese de neuralgia trigeminal em casos de dor atípica na região oral para prevenir procedimentos oncológicos desnecessários.

Existe a opção de tratamento medicamentoso e cirúrgico. O primeiro é tido como tratamento de eleição e é realizado comumente com anticonvulsivantes, como a carbamazepina e/ou difenilhidantoína, além dos narcóticos. Fármacos que conferem efeito analgésico podem ser utilizados para abrandar a dor.

Caso o tratamento medicamentoso não leve ao resultado esperado, parte-se então para a segunda opção. Dentre as opções de tratamento cirúrgico estão: a alcoolização (injeção de álcool nos ramos periféricos), a micro descompressão vascular e a termo coagulação com radiofrequência. Também há a opção de alternativas menos invasivas, como a eletroestimulação.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

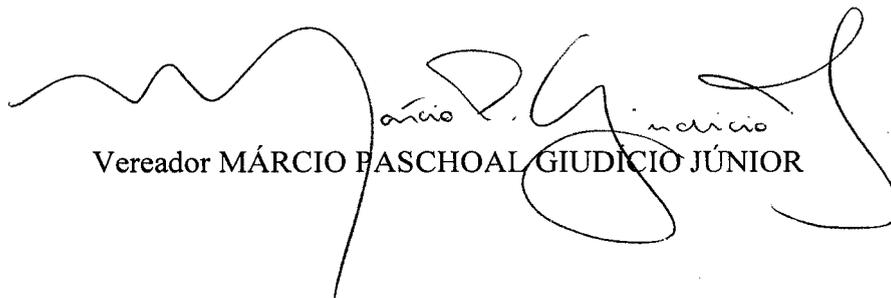
FLS..... 04

110/2020

Protocolo

Por essas razões, é que solicito aos nobres pares a aprovação desta  
propositura

Diadema, 09 de Julho de 2020.



Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR